



**INDICAÇÃO Nº 195 /2023**

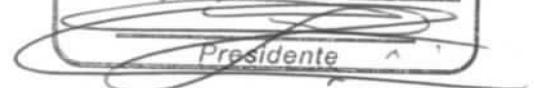
Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty - RJ.

**Indico** à Mesa Diretora, ouvido a Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Luciano de Oliveira Vidal – Prefeito Municipal de Paraty, **solicitando pintura da faixa de pedestre na entrada do Bairro Pantanal.**

**Justificativa:** A faixa de pedestres amplia a visibilidade da travessia, além de contribuir para redução da velocidade dos automóveis. Como o local tem um fluxo muito grande de trânsito, irá facilitar a circulação dos pedestres. No local já tem uma faixa , mas infelizmente, devido ao grande fluxo de veículos, os pedestres continuam tendo dificuldades para fazer a travessia.

Sala das sessões, 03 de Abril de 2023.

  
Rodrigo C. da Silva Penha  
Vereador

<b>APROVADO</b>
Por <u>05</u> votos a favor,
_____votos contra
e _____abstencão(ões)
Paraty, <u>03/04/23</u>
 Presidente

29/03/23  
R